

Anexo 1

TABELA DE LIMITES DE CUBAGEM A SER UTILIZADA NO TRANSPORTE DE BAGAGEM

I - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL

POSTO / GRADUAÇÃO	m ³
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército, Tenente-Brigadeiro, Vice-Almirante, General-de-Divisão, Major-Brigadeiro, Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro.	60
Capitão-de-Mar-e-Guerra, Coronel, Capitão-de-Fragata, Tenente-Coronel, Capitão-de-Corveta e Major.	55
Capitão-Tenente, Capitão, Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente.	50
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	30
Suboficial, Subtenente e Primeiro-Sargento.	50
Segundo-Sargento e Terceiro-Sargento.	45
Cabo, Tafeiro-Mor, Marinheiros, Soldados e Tafeiros.	35
Aspirante, Cadete, Aluno das demais Escolas de Formação de Oficiais, Aluno do Colégio Naval, da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Aluno de órgão de Formação de Oficiais da Reserva, Aluno de Escola ou Centro de Formação de Sargentos, Aprendiz-Marinheiro e Aluno de órgão de Formação de Praças da Reserva.	5

II - VEÍCULOS

T I P O	m ³
Automóvel	12
Motocicleta	3

Anexo 2

TABELA PARA O CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA BAGAGEM DO MILITAR, POR VIA RODUVIÁRIA, DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL

DISTÂNCIA ENTRE A LOCALIDADE DE ORIGEM E DESTINO	VALOR EM CR\$ POR m ³ TRANSPORTADO
DE 01 A 50 km	2.978,00
DE 51 A 100 Km	3.255,00
DE 101 A 200 Km	3.836,00
DE 201 A 400 Km	5.099,00
DE 401 A 600 Km	6.293,00

DE 601 A 800 Km	7.547,00
DE 801 A 1.000 Km	8.706,00
DE 1.001 A 1.200 Km	9.877,00
DE 1.201 A 1.400 Km	11.077,00
DE 1.401 A 1.600 Km	12.285,00
DE 1.601 A 1.800 Km	13.507,00
DE 1.801 A 2.000 Km	14.749,00
DE 2.001 A 2.200 Km	16.007,00
DE 2.201 A 2.400 Km	17.283,00
DE 2.401 A 2.600 Km	18.476,00
DE 2.601 A 2.800 Km	19.669,00
DE 2.801 A 3.000 Km	20.895,00
DE 3.001 A 3.200 Km	22.091,00
DE 3.201 A 3.400 Km	23.293,00
DE 3.401 A 3.600 Km	24.507,00
DE 3.601 A 3.800 Km	25.725,00
DE 3.801 A 4.000 Km	26.918,00
DE 4.001 A 4.200 km	28.156,00
DE 4.201 A 4.400 km	29.382,00
DE 4.401 A 4.600 km	30.639,00
DE 4.601 A 4.800 Km	31.866,00
DE 4.801 A 5.000 Km	33.035,00
ACIMA DE 5.000 Km	34.342,00

Observações:

a) Referência SET/93

b) Base revista "NTC-INDICADORES DO TRANSPORTE", Tabela 10, CONET.